

Processo: TC 010.606/2016-5

Unidade Técnica: SecexTCE

Natureza: TCE

DESPACHO PARA FINS DE SANEAMENTO

1. Analisados os autos do processo relativamente às comunicações processuais, identificou-se a necessidade de saneamento conforme indicado adiante. A análise consistiu na verificação dos elementos indicados no quadro abaixo.

ACÓRDÃO Nº 18372/2021 – TCU – 1ª Câmara (condenatório, peça 95).

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Falha
Francisco de Sales do Nascimento	Ana Patrícia dos Santos Galvão, companheira	Base CPF, peça 129	Peça 134	-	AR negativo: ausente, peça 137.

Os demais órgãos/entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos? Sim (X). Não (). Não se aplica ().

Responsável falecido	Certidão de óbito	Inventário extrajudicial	Inventário judicial	Benefício previdenciário	Óbito antes da citação	Óbito antes do TJ da condenação
Francisco de Sales do Nascimento	Peça 104	Busca negativa, peça 102	Busca negativa, peça 103	Peça 121	-	Sim.

2. Proposta de encaminhamento:

Falha(s) identificada(s):

a) responsável **Francisco de Sales do Nascimento**: a supramencionada; propõe-se a medida abaixo.

Medida(s):

a) responsável **Francisco de Sales do Nascimento**:

1) reenviar os termos do ofício 19433/2022, peça 134;

2) se frustrada novamente a notificação, considerando inexistir endereço alternativo, providenciar o edital.

Secomp-2/Dicomp/Seproc, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7